



Sindicato dos Acupunturistas e Terapeutas Orientais do Estado de São Paulo – SATOSP

Rua Ouvidor Peleja, 394 – Saúde – São Paulo – SP – CEP 04128-000

Fone (11) 5584-7733 Fax (11) 5584-6732

site: www.satosp.com

e-mail: satosp@satosp.com

ESTA É PARA OS PSICOLOGOS QUE OPTARAM POR SER TAMBEM ACUPUNTURISTAS.

Para o SATOSP, Acupunturista é Acupunturista e ponto!

Não interessa se o profissional tem outra profissão na área da saúde, assim dirigimo-nos nesta feita aos Psicólogos que optaram também pela profissão de Acupunturista.

Assim como fizemos quando da decisão da 1ª Turma Suplementar do TRF 1ª Região, aguardamos o desfecho dos fatos para então nos pronunciarmos.

A decisão do STJ proferida em 18 de abril de 2013, que negou provimento ao Recurso Especial do Conselho Federal de Psicologia, tornando nula a resolução 005, de 29 de maio de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, não tem o condão de proibir a prática da Acupuntura por quem quer que seja.

Cabe-nos, ainda, esclarecer que, prevalece sobre tudo isso o fato de que a Acupuntura apesar de não ser uma profissão de direito, o é de fato, pois consta do Código Brasileiro de Ocupações, e, como a Constituição Brasileira diz em seu artigo 5º, inciso II, “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa se não em virtude de lei”. Assim podemos afirmar que a Acupuntura é de livre exercício por qualquer cidadão brasileiro desde que esteja habilitado para tanto, não importando se tem outra profissão, muito menos qual seja essa profissão.

Assim continua válida a posição do SATOSP com relação aos esclarecimentos prestados no seu site em abril de 2012 ([click aqui para ver essa publicação](#)).

O caminho para terminarmos de uma vez por todas com todos esses problemas é a regulamentação da Acupuntura, vamos lutar por isso, temos três projetos de lei encabeçados pelo PL 1549/2006, de autoria do então Deputado Celso Russomano, sendo os outros dois do Deputado Chico Alencar e Deputado Nelson Marquizzeli, tramitando pela Câmara dos Deputados Federais e um no Senado Federal PLS 473/2011, apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy a pedido do representante do SATOSP, Sr. Eduardo Brasil.

Afim de que possamos ter expressiva representatividade solicitamos a todos os profissionais Acupunturistas, Massoterapeutas, Quiropraxistas, Naturopatas, Naturologos e demais profissionais da área das terapias alternativas, ou se preferirem complementares, que independentemente de filiação, façam seu cadastro junto ao SATOSP, para que possamos comprovar aos Srs. Políticos a força da categoria, pois só assim conseguiremos dar andamento aos Projetos de Lei que tramitam em Brasília tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal.